



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

**Ao Comité Intergovernamental da UNESCO**

Assunto: Carta de Consentimento — Candidatura das tradições do Vinho Madeira a Património Cultural Imaterial da Humanidade

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), organismo público da Região Autónoma da Madeira, com atribuições na regulamentação, certificação, controlo, valorização e promoção do Vinho Madeira e da vitivinicultura regional, vem, pela presente, manifestar formalmente o seu pleno consentimento e apoio à candidatura das tradições do Vinho Madeira à inscrição na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO.

Enquanto entidade responsável pela proteção, qualificação, certificação e promoção deste produto emblemático, o IVBAM, IP-RAM acompanha de forma direta e contínua toda a cadeia de valor do Vinho Madeira — desde a viticultura à vinificação, envelhecimento, certificação e projeção internacional — assegurando a salvaguarda das práticas tradicionais, do saber-fazer técnico e da autenticidade que caracterizam esta expressão cultural única.

O Vinho Madeira constitui uma manifestação viva de património cultural imaterial, resultante de séculos de conhecimento acumulado, práticas agrícolas adaptadas a condições naturais exigentes e técnicas enológicas singulares. A sua produção assenta numa viticultura de forte componente manual, desenvolvida em encostas íngremes e socacos — expressão clara de viticultura heroica — onde a intervenção humana, o conhecimento local e a transmissão intergeracional de técnicas desempenham papel central.

Esta manifestação integra não apenas métodos de cultivo e produção específicos, mas também práticas sociais, rituais, festividades, linguagem técnica, formas de organização produtiva e identidades comunitárias associadas à vinha e ao vinho. Representa um sistema cultural completo, profundamente enraizado na paisagem, na história e na vida económica e social da Madeira.

O IVBAM, IP-RAM desenvolve de forma continuada ações de defesa, apoio técnico, valorização, promoção e transmissão de conhecimento junto dos viticultores, produtores e demais agentes do setor, contribuindo ativamente para a sustentabilidade desta herança cultural e para a sua continuidade junto das gerações futuras.

A inscrição das tradições do Vinho Madeira na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade constitui um reconhecimento justo de uma prática cultural singular, resiliente e identitária, cuja preservação e valorização assumem relevância internacional.

Nestes termos, o IVBAM, IP-RAM declara o seu consentimento expresso e o seu apoio inequívoco à presente candidatura.

Com os melhores cumprimentos,

Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

